

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 01/2023 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Comunicação do Estado do Paraná e a E-Paraná Comunicação, para o regime de cooperação definido pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO – SECOM, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salette s/n – Palácio Iguazu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Eduardo Pugnali, brasileiro, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.XXX.XX0-6/SP, nomeado pelo Decreto nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 27/2025-SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.933, de 01 de julho de 2025, doravante denominada **SECOM**;

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rafael Chinasso Fernandez Segura, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.XXX.XX7-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.009-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515, de 04 de julho de 2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná, doravante denominada **EPR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária – Soluções Operacionais para Comunicação do Estado, vinculada ao Contrato de Gestão nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO INCISO I DA CLÁUSULA QUINTA:

O Contrato de Gestão entre a Secretaria de Comunicação do Estado do Paraná e a E-Paraná Comunicação, alocado na dotação orçamentária **2102.24.122.05.8190 – Gestão Administrativa SECOM** passará a ser vinculado à dotação orçamentária **2102.24.131.05.8096 – Soluções Operacionais para Comunicação do Estado.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Comunicação do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **3TermoApostilamentoSECOM.EPRa.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 25/02/2026 17:23 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Amanda Mayumi Hataqueiama** em: 25/02/2026 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: